



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2018

Empresas vencedoras do certame: 11.354.734/0001-95 ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (GRUPO 01 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10); 13.410.297/0001-05 MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA (item 11); Item cancelado na aceitação: 12.

GILBERCLEIA FARIAS
Pregoeira

(SIDE - 26/04/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Vânia Dutra de Azeredo. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 27 de outubro de 2016. Data da rescisão: 17 de abril de 2018.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Danielle Costa da Silva. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Vigência: 24 de abril de 2018 a 03 de agosto de 2018. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 24 de abril de 2018.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Luciana dos Santos Gomes Barbosa. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Vigência: 24 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 24 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 129/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 100/2018, publicado no D.O.U. de 23/03/2018:

1 - Departamento de Odontoclinica (MOC)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Endodontia
Classificação: Marco Simões de Carvalho (1º lugar), Diogo da Sila Oliveira (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 128/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Direito Privado (SDV)
Área de Concentração: Direito Privado Geral

Processo nº.: 23069.021374/2018-15

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Direito.

-Mestrado: Direito

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 4 (quatro)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 4 (quatro)

Grupo IV - peso - 4 (quatro)

Período de Inscrição: 07/05/2018 a 16/05/2018.

Cronograma da Seleção:

21/05/18 - 09h - sorteio do ponto da prova escrita; 10h - início da prova escrita; 13h - término da prova escrita; 20h - divulgação das notas da prova escrita. 22/05/18 - 09h30 - sorteio da ordem da prova didática e entrega do barema dos títulos, currículo Lattes e documentos comprobatórios; 10h - início das provas didáticas. 25/05/18 - data para divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Direito Privado (SDV)
Endereço: Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9639. E-mail: sdv@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 116/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura nº 122/2018 publicado no D.O.U. nº 75 de 19 de abril de 2018 - seção 3 - páginas 64 e 65.

On de se lê:

Dia 21/05/2018 (segunda-feira) 09:00 - instalação da banca e verificação de documentação dos candidatos; 10:00 - sorteio do ponto da prova escrita; 10:00 às 10:30 - consulta prévia ao material impresso; 10:30 - início da prova escrita; 13:30 - término da prova escrita. Dia 23/05/2018 (quarta-feira) 09:30 - resultado da prova escrita e entrega do currículo e dos comprovantes pelos candidatos aprovados na primeira etapa. As demais etapas, por dependerem do número de inscritos, serão divulgadas no dia 21.

Leia-se:

Dia 21/05/2018 (segunda-feira) 09:00h instalação da banca e verificação de documentação dos candidatos; 10:00h deslocamento para o local onde será realizada a prova escrita; 10:30h - sorteio do ponto da prova escrita; 10:30 às 11:00h consulta prévia ao material impresso; 11:00h início da prova escrita; 14:00h término da prova escrita. Dia 23/05/2018 (quarta-feira) 09:30h resultado da prova escrita e entrega do currículo e dos comprovantes pelos candidatos aprovados na primeira etapa. As demais etapas, por dependerem do número de inscritos, serão divulgadas no dia 21.

E onde se lê:

1 - Departamento de Segurança Pública (DSP)
Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº bloco O sala 305 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2860. E-mail: gso@vm.uff.br

Leia-se:

1 - Departamento de Segurança Pública (DSP)
Endereço: Rua Professor Hernani Melo, 84 - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2511. E-mail: dsp.iac@id.uff.br

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069003652201844.
DISPENSA Nº 24/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Acompanhamento Gerencial e Administrativo ao Projeto Sócio Educativo. Custo Operacional: R\$ 105.000,00 Coord: Claudia Fidelis Ramos siap: 311294 - Fiscal: NelmaPinto Cezario Siap: 302822. Fundamento Legal: § 2º art. 54 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2018 a 14/04/2019. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800057. Data de Assinatura: 15/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010569201821 - Objeto: Apoio ao Projeto MBA Gerenciamento Avançado 1º Sem. de 2018-Turma Niterói - Custo Operacional R\$48.960,00 Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 26/04/2018. JAILTON GONCALVES FRANCISCO, Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 26/04/2018. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano No Exercício da Reitoria Uff. Valor Global: R\$ 489.600,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 26/04/2018) 150123-15227-2018NE000002